

Declaração

A Prefeitura Municipal de Canoas declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Projeto de engenharia", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 29,04 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 4%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 88,47% é mão de obra e 11,53% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: Projeto de Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,81 %
R	RISCO	1,46 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,94 %
L	LUCRO	7,14 %
I	IMPOSTOS	10,94 %
	PIS	1,32 %
	COFINS	6,08 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	3,54 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		29,04 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

, 05 de janeiro de 2026

Herinton Filgueiras - Responsável Técnico
CREA nºCREA PA13216210 (RS)